Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800
CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

PROJETO DE LEI N.º 69 / 2021

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de até R$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais), para suprir a seguinte dotação do Orçamento Vigente no exercício orçamentário de 2021, conforme abaixo demonstrado:

02	Poder Executivo	168
03	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte	
05	FUMTUR	
23	Comércio e Serviços	
20 216	Carmo Iluminado (Decoração Natalina)	
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
01.0000.0000.0000	Recursos Ordinários	**93.000,00**

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular, no orçamento vigente, para Suplementar os Créditos Adicionais mencionados no Art. 1º, no valor de até R$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais), a seguinte dotação, conforme abaixo demonstrado:

02	Poder Executivo	189
03	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte	
05	FUMTUR	
23	Comércio e Serviços	
20 207	Desenvolver a Política Turística - FUMTUR	
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
01.0000.0000.0000	Recursos Ordinários	**93.000,00**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 08 de novembro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba - MG
PROTOCOLO GERAL 242/2021
Data: 08/11/2021 - Horário: 16:44
Legislativo - PLO 69/2021

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800
CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº 69/2021, de 08 de novembro de 2021, que "***Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Vigente e dá outras providências.***".

Carmo do Paranaíba, 08 de novembro de 2021.

Senhor Presidente,

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei.

Faz-se necessário a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 93.000,00 para suprir a falta de crédito orçamentário na dotação.

O referido Projeto de Lei tem por finalidade valorizar o espírito das manifestações natalinas presentes na memória do nosso patrimônio cultural e imaterial em um ambiente dinâmico, criativo e acessível a todas as idades.

A decoração visa trazer maior vivacidade e envolvimento do público junto ao tema natalino.

Na expectativa da aprovação da proposição que agora é submetida aos Ilustres Legisladores Municipais, de inarredável interesse público, enviamos à Edilidade Carmense nossos protestos de alta admiração e elevado apreço.

Cordialmente,

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO CARMO DO PARANAÍBA - MG

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (PREFEITURA)

Relação da Despesa por Saldo Disponível

EXERCICIO: 2021

(Lei nº 4320) Até: Novembro R$ 1,00

Conta	Unidade	Classificação	Descrição Projeto / Atividade	Orçado	Atualizado	Empenhado	Reservado	Sld. Disponível
		01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
182	02 03 02	13392 1302 2 0236 3 3 90 39	AÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIO CULTURAL	14.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00
		01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		14.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00
183	02 03 05	23695 2301 2 0207 3 3 50 41	DESENVOLVER A POLITICA TURISTICA - FUMTUR	8.000,00	8.000,00	7.370,00	0,00	630,00
		01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		8.000,00	8.000,00	7.370,00	0,00	630,00
184	02 03 05	23695 2301 2 0207 3 3 90 30	DESENVOLVER A POLITICA TURISTICA - FUMTUR	50.000,00	47.374,75	1.584,00	0,00	45.790,75
		01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		50.000,00	47.374,75	1.584,00	0,00	45.790,75
185	02 03 05	23695 2301 2 0207 3 3 90 31	DESENVOLVER A POLITICA TURISTICA - FUMTUR	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
186	02 03 05	23695 2301 2 0207 3 3 90 32	DESENVOLVER A POLITICA TURISTICA - FUMTUR	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
187	02 03 05	23695 2301 2 0207 3 3 90 35	DESENVOLVER A POLITICA TURISTICA - FUMTUR	12.000,00	12.000,00	0,00	11.000,00	1.000,00
		01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		12.000,00	12.000,00	0,00	11.000,00	1.000,00
188	02 03 05	23695 2301 2 0207 3 3 90 36	DESENVOLVER A POLITICA TURISTICA - FUMTUR	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
		01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
189	02 03 05	23695 2301 2 0207 3 3 90 39	DESENVOLVER A POLITICA TURISTICA - FUMTUR	197.454,00	109.154,00	2.406,00	93.000,00	13.748,00
		01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		197.454,00	109.154,00	2.406,00	93.000,00	13.748,00
190	02 03 03	27812 2701 1 0091 4 4 90 51	MELHORIAS EM QUADRAS DE ESPORTE	140.000,00	216.500,00	0,00	95.704,01	120.795,99
		01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		20.000,00	37.000,00	0,00	36.241,82	758,18
		01 0024 0024 0024 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À		120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
		01 0024 0540 0540 - CONTRATO DE REPASSE 881854/2018 OP 1062939-23 - M ESPORTE		0,00	59.500,00	0,00	59.462,19	37,81
191	02 03 03	27812 2701 1 0138 4 4 90 51	MELHORIAS NO GINASIO POLIESPORTIVO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
193	02 03 03	27812 2701 1 0207 4 4 90 51	CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR	55.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		01 0024 0562 0562 - CONSTRUÇAO DO PARQUE LINEAR		50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		01 0092 0092 0092 - ALIENAÇÃO DE BENS		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
194	02 03 03	27812 2701 2 0028 3 1 90 04	DESENVOLVER POLITICA MUN. ESPORTE E LAZER	10.000,00	461,62	0,00	0,00	461,62
		01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000,00	461,62	0,00	0,00	461,62
195	02 03 03	27812 2701 2 0028 3 1 90 11	DESENVOLVER POLITICA MUN. ESPORTE E LAZER	144.500,00	135.658,77	91.301,67	0,00	44.357,10